



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Centro de Educação a Distância (CEAD)

EDITAL Nº 08/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE**  
PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCA NA MODALIDADE EAD  
Especialização em Promoção da Saúde - EaD

**EDITAL Nº 08/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE**  
**PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCA NA MODALIDADE EAD**  
**Especialização em Promoção da Saúde**

O CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), por meio da Coordenação do Curso de Pós-Graduação da UFCA, na modalidade EAD, **ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições em **Processo Seletivo Discente, exclusivamente pela Internet**, no endereço eletrônico [https://forms.ufca.edu.br/search-form?id\\_formulario=2969](https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=2969), e ao cadastro no sistema acadêmico da UFCA (SIGAA/UFCA), no endereço eletrônico [https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato](https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato), destinado ao preenchimento de **90** (noventa) vagas para estudantes no curso de Pós-Graduação: **ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE**, na modalidade a distância, a ser oferecido pela UFCA, observadas as normas do Centro de Educação a Distância (CEAD) da UFCA e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) da UFCA e ainda conforme disposições a seguir: para atender à [Resolução Consuni n. 98, de 18 de agosto de 2022](#) que estabelece normas regulando e disciplinando o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu* no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA); à Resolução Câmara Acadêmica Consuni n. 17, de 16 de agosto de 2022, que dispõe sobre a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, na modalidade EaD, no âmbito do Centro de Educação a Distância da Universidade Federal do Cariri – UFCA; à [Resolução nº 1, de 06 de abril de 2018](#) e suas alterações, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior; à Portaria MEC/SERES nº 610, de 25 de abril de 2022 que credencia a UFCA para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância; à Resolução CONSUNI nº 64, de 24 de fevereiro de 2022 que cria o Centro de Educação a Distância - CEAD, na Universidade Federal do Cariri - UFCA; ao Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; à Resolução do CONSUNI/UFCA nº 148, de 13 de junho de 2023, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados, apatriados e portadores de visto humanitário na Pós-Graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*) na UFCA.

Considerando a necessidade de atualizar, ampliar e diversificar a pós-graduação da UFCA; de incentivar e incrementar a participação de docentes e discentes nas atividades institucionais da pós-graduação; e, de aprimorar o processo de criação e oferta de cursos *lato sensu* na modalidade EaD. O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* **ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE**, na modalidade a distância, foi instituído pela Resolução CONSUNI nº 117, de 29 de novembro de 2022.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Centro de Educação a Distância (CEAD)

EDITAL Nº 08/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE  
PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCA NA MODALIDADE EAD  
Especialização em Promoção da Saúde - EaD

## 1. DAS NORMAS GERAIS

**1.1.** O Processo Seletivo Discente será **coordenado e executado** em todas as suas fases, por **Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Discente 2023**, designada através de Portaria da **COORDENAÇÃO** do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, **ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE**, na modalidade a distância, instituída pela Portaria GR/UFCA nº 53/2023, de 08 de março de 2023 do Gabinete da Reitoria da UFCA.

**1.2.** Informações acadêmicas referentes ao curso de Pós-Graduação *lato sensu* **ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE**, na modalidade a distância, estão dispostas no **ANEXO I** deste Edital.

**1.3.** Poderão participar desta seleção os(as) portadores(as) de **diploma** ou de **certificado** de curso superior na área da saúde reconhecido pelo Ministério da Educação.

**1.4.** 50% (cinquenta por cento) das vagas serão destinadas para a seleção de candidatos(as) profissionais de saúde que possuírem vínculo empregatício ou contrato com os serviços de saúde ou com a gestão da APS dos municípios. No ato da **INSCRIÇÃO**, esses(as) candidatos(as) deverão apresentar **Declaração da Instituição de Saúde** comprovando que exerce atividade de atenção ou de gestão na APS do município de procedência. Na declaração (papel timbrado), ao final assinada (manual ou digital oficial) pela chefia superior, deve constar: Identificação completa da Instituição; identificação completa do(a) candidato(a): nome, atividade (cargo ou função) que exerce na APS e data de ingresso.

**1.5.** O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* **ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE**, na modalidade a distância, apresenta-se como uma das possibilidades de contribuir com a formação de Agentes Públicos em Saúde na atenção e gestão da APS, em especial, por propor componentes curriculares que contemplarão as ações e as políticas públicas de promoção da saúde e sua interface com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

**1.6.** O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* **ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE**, na modalidade a distância, com carga horária prevista de **384 horas** a ser ofertada em **12 meses**, tem como público-alvo: profissionais diplomados ou certificados em cursos de graduação da área da saúde *com vínculo empregatício/contratual* ou *sem vínculo empregatício/contratual* com a atenção ou gestão da APS.

**1.7.** Será criado, após a finalização deste processo seletivo, um cadastro de reservas dos(as) candidatos(as) que desejem se matricular no curso, para preenchimento de possíveis vagas ociosas caso haja desistência de candidatos(as) selecionados(as).

**1.8.** Neste Edital, aplica-se a reserva de vagas sobre o número total de vagas ofertadas, nos termos da Resolução do CONSUNI/UFCA nº 148, de 13 de junho de 2023, assegurando os seguintes percentuais:

1.8.1. 20% (vinte por cento) para pessoas negras (pretos/as e pardos/as);

1.8.2. 10% (dez por cento) para indígenas e quilombolas;

1.8.3. 20% (vinte por cento) para pessoas com deficiência, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados/as, apatriados/as e portadores/as de visto humanitário e pessoas trans.

**1.9.** Considerando as vagas destinadas aos(as) candidatos(as) profissionais de saúde com e sem vínculo empregatício/contratual com a APS, bem como a aplicação de reserva de vagas de 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas ofertadas, de acordo com a política de ações afirmativas na pós-graduação da UFCA,



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Centro de Educação a Distância (CEAD)

EDITAL Nº 08/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE**  
PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCA NA MODALIDADE EAD  
Especialização em Promoção da Saúde - EaD

descrita no item 1.8 deste edital, será adotada a seguinte ordem para o preenchimento de vagas neste processo seletivo:

1.9.1. Candidatos(as) profissionais de saúde **cotistas e com vínculo empregatício ou contratual nos serviços de saúde ou na gestão da APS** dos municípios.

1.9.2. Candidatos(as) **não-cotistas e com vínculo empregatício ou contratual nos serviços de saúde ou na gestão da APS dos municípios;**

1.9.3. Candidatos(as) **cotistas e sem vínculo empregatício ou contratual com a APS dos municípios.**

1.9.4. Candidatos(as) **não-cotistas e sem vínculo empregatício ou contratual com a APS dos municípios.**

**1.10.** Nesse curso, os encontros presenciais na UFCA com os discentes ocorrerão em situações excepcionais, quando houver necessidade de esclarecimento de dúvidas e/ou orientações. No entanto, estão previstos momentos presenciais em atividades de dispersão na APS, durante a oferta das disciplinas. As despesas para qualquer tipo de deslocamento do(a) discente durante o Curso de Especialização em Promoção da Saúde é de responsabilidade do(a) próprio(a) discente.

**1.11.** Reuniões entre docentes e/ou com equipes de apoio para o suporte necessário ao andamento do curso acontecerão de forma virtual, de forma híbrida ou presencial. Poderão ser utilizadas tecnologias da web e/ou videoconferência.

**1.12.** Nos casos que forem necessários encontros presenciais, eles acontecerão nos espaços físicos da Faculdade de Medicina (FAMED) da UFCA, situada na Rua Divino Salvador, nº 284, Bairro Alto do Rosário, na cidade de Barbalha – Ceará. Para tanto, os(as) interessados(as) deverão solicitar o agendamento com antecedência, através do e-mail institucional do curso: [esp.promocaodasaude.cead@ufca.edu.br](mailto:esp.promocaodasaude.cead@ufca.edu.br)

**1.13.** Após a matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as), caso restem vagas, serão convocados os classificáveis (vagas em reserva), obedecendo-se a ordem decrescente de notas.

**1.14.** A UFCA reserva-se o direito de não ofertar o curso se não atingir o mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas previstas nesse edital.

**1.15.** A inscrição do(a) candidato(a) neste **Processo Seletivo Discente** implica, ainda, o consentimento do(a) discente quanto ao armazenamento e compartilhamento de informações pessoais e acadêmicas, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**1.16.** A inscrição do(a) candidato(a) neste **Processo Seletivo Discente** implica também a autorização de gravação de áudio e vídeo de parte ou de todas as fases do procedimento, a critério da UFCA, e da utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de garantir a transparência e a efetividade do processo seletivo, sem que nada possa ser requerido a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.

**1.17.** A UFCA poderá realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do(a) candidato(a), bem como consultar cadastros de informações socioeconômicas por meio de acordos e convênios firmados pelo Ministério da Educação com órgãos e entidades públicas para viabilizar às instituições federais de ensino o acesso à base de dados que permitam a avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelos(as) candidatos(as), conforme consta no Art.8º, parágrafos 2º e 3º da Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Centro de Educação a Distância (CEAD)

EDITAL Nº 08/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE  
PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCA NA MODALIDADE EAD  
Especialização em Promoção da Saúde - EaD

**1.18.** A UFCA se resguarda o direito de averiguar a qualquer tempo, junto a órgãos oficiais de educação, todo o registro escolar do(a) candidato(a) referente ao ensino superior, bem como, junto a outros órgãos, informações prestadas pelos(as) candidatos(as) em quaisquer das etapas do processo seletivo ou após a matrícula, a fim de constatar a veracidade das informações prestadas.

**1.19.** A UFCA realizará a deleção ou eliminação de toda e qualquer documentação enviada pelos(as) candidatos(as) excluídos no presente processo seletivo no prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de envio da mesma.

**1.20.** O AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem oficial do Curso será o Moodle UFCA, oficial. Nesta plataforma será utilizada, dentre outros recursos pedagógicos, a ferramenta de webconferência – RNP, na qual será possível registrar as presenças dos discentes, os recursos didáticos e avaliativos.

**1.21.** A frequência *on-line* será aferida pela feitura de 75% (setenta e cinco) das atividades contidas no material e que deverão ser postadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), nos prazos estabelecidos em cada disciplina.

**1.22.** O(a) candidato(a) deverá atentar-se às condições de funcionamento do curso ao qual se candidata a uma das vagas. O Projeto Pedagógico do Curso que trata este edital poderá ser consultado na página do CEAD: <https://www.ufca.edu.br/cursos/pos-graduacao/especializacao/promocao-da-saude/>.

**1.23.** Ao confirmar a sua inscrição neste certame, o(a) candidato(a) concorda plenamente ao que está definido neste edital e no Projeto Pedagógico do Curso ao qual pleiteia a vaga.

**1.24.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar, na internet, no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/> eventuais alterações referentes ao presente processo seletivo.

**1.25.** Em nenhuma hipótese, a UFCA arcará com despesas de deslocamento para eventuais atividades presenciais ou outras em que haja deslocamento do(a) discente.

## 2. DAS VAGAS

**2.1.** Serão disponibilizadas **90** vagas para este processo seletivo.

### QUADRO 1 – CURSO, GRAU, PÚBLICO – ALVO, CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO E VAGAS

#### CURSOS NA MODALIDADE EAD

CURSO	GRAU	PÚBLICO-ALVO	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO	VAGAS
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE, na modalidade a distância.	Especialista	Profissionais diplomados ou certificados em cursos de graduação da área da saúde com ou sem vínculo empregatício/contratual com a atenção ou gestão da APS dos municípios.	384 horas	12 meses	90



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Centro de Educação a Distância (CEAD)

EDITAL Nº 08/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE  
PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCA NA MODALIDADE EAD  
Especialização em Promoção da Saúde - EaD

### 3. DO CRONOGRAMA

3.1. O Cronograma deste **Processo Seletivo Discente**, obedecerá às datas descritas a seguir:

Etapa	Período
Publicação do Edital	<b>23 de junho de 2023</b>
Período de Inscrições ( <i>on-line</i> )	23 de junho a 24 de julho de 2023
Resultado Parcial de inscrições (deferidas e indeferidas)	07 de agosto de 2023
Período de Admissão de Recursos das inscrições (deferidas e indeferidas)	08 a 09 de agosto de 2023
Resultado de Recursos (deferidas e indeferidas)	14 de agosto de 2023
Homologação das Inscrições (deferidas e indeferidas pós-recursos)	15 de agosto de 2023
Resultado Parcial da Análise da Avaliação de Títulos Acadêmicos e Profissionais	30 de agosto de 2023
Período de admissão de recursos da Análise da Avaliação de Títulos Acadêmicos e Profissionais	31 de agosto a 01 de setembro de 2023
Resultado Final da Análise da Avaliação de Títulos Acadêmicos e Profissionais	06 de setembro de 2023
Resultado Final do Processo Seletivo	<b>11 de outubro de 2023</b>
Período de desistência de vaga pelo(a) candidato(a) (Via forms UFCA)	16 e 17 de outubro de 2023
Matrícula Curricular (Realizado pela Coordenação do Curso)	19 de outubro a 01 de novembro de 2023
Início do período letivo	<b>27 de novembro de 2023</b>

#### Evento (Banca de heteroidentificação e análise da condição de pessoa com deficiência)

Etapa	Período
Convocação dos candidatos(as) autodeclarados pretos e pardos para Banca de Heteroidentificação (telepresença ( <i>on line</i> )).	<b>12 de setembro de 2023</b>
Realização das Bancas de Heteroidentificação	18 a 22 de setembro de 2023 (Conforme datas e horários especificadas na convocação)
Resultado Parcial das Análises de Heteroidentificação	26 de setembro de 2023
Prazo para interposição de recurso (Ao resultado parcial das análises de heteroidentificação)	27 a 28 de setembro de 2023
Realização da(s) Banca(s) Recursal(ais) de heteroidentificação	02 a 03 de outubro de 2023
Resultado Final das Análises de Heteroidentificação	<b>06 de outubro de 2023</b>



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Centro de Educação a Distância (CEAD)

EDITAL Nº 08/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE  
PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCA NA MODALIDADE EAD  
Especialização em Promoção da Saúde - EaD

#### 4. DAS MODALIDADES DE VAGAS

4.1. As vagas ofertadas neste Edital serão distribuídas por profissionais de saúde com ou sem vínculo empregatício/contratual com a atenção ou gestão da APS dos municípios. Dentro dessas categorias, serão aplicadas as cotas das ações afirmativas, em conformidade a Resolução do CONSUNI/UFCA nº 148, de 13 de junho de 2023. (QUADRO 2):

**QUADRO 2 - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS)**

CATEGORIAS DE VAGAS	NÚMERO DE VAGAS	VAC*	VPN**	VIQ***	VPcDIRAHT****	Total
Profissionais de saúde com vínculo empregatício/contrato na APS dos municípios	45	23	09	04	09	45
Profissionais de saúde sem vínculo empregatício/contrato na APS dos municípios	45	22	09	05	09	45
<b>Total =</b>	<b>90</b>	<b>45</b>	<b>18</b>	<b>09</b>	<b>18</b>	<b>90</b>

**LEGENDA:**

\*Vagas para ampla concorrência

\*\*Vagas para pessoas negras (pretas e pardas);

\*\*\* Vagas para indígenas e quilombolas;

\*\*\*\*Vagas para pessoas com deficiência, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados/as, apatriados/as e portadores/as de visto humanitário e pessoas trans.

4.2. Consideram-se negros(as), incluindo pretos(as) e pardos(as), indígenas e quilombolas, para os fins deste edital, os(as) candidatos(as) que assim se autodeclararem em formulário de autodeclaração (**ANEXO II**), preenchido e anexado/enviado no ato da inscrição no processo seletivo, conforme os quesitos cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.3. No caso dos(as) candidatos(as) com deficiência, estes(as) deverão comprovar sua condição por meio de **laudo médico** que ateste o grau e espécie de deficiência, nos termos da Lei no 7.853/89, regulamentada pelo Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999. O referido laudo deverá ser anexado/enviado no momento da inscrição (**ANEXO III**).

4.4. A matrícula das pessoas aprovadas na reserva de vagas destinada a pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas e pardas) ficará condicionada à aferição da Comissão de Heteroidentificação da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

4.5. A autodeclaração dos(as) candidatos(as) indígenas (**ANEXO IV**) deverá ser acompanhada pela cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios - RANI ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, assinada por liderança local.

4.6. A autodeclaração dos(as) candidatos(as) quilombolas (**ANEXO IV**) deverá ser acompanhada de Certidão de Autodefinição da Fundação Cultural Palmares (Moradores das Comunidades Remanescentes dos Quilombos) e



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Centro de Educação a Distância (CEAD)

EDITAL Nº 08/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE  
PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCA NA MODALIDADE EAD  
Especialização em Promoção da Saúde - EaD

declaração de que o(a) candidato(a) reside na comunidade quilombola, assinada pelo(a) Presidente(a)/Coordenador(a) da Associação.

**4.7.** Em caso de desistência de candidato(a) negro(a) aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) posteriormente classificado(a).

**4.8.** Na hipótese de não haver candidatos(as) negros(as) aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os seguintes grupos na seguinte ordem: quilombolas e indígenas, em não havendo candidatos/candidatas nesse grupo, reverte-se para pessoas com deficiência - PCD, imigrantes e pessoas trans e por último, para ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação, em todos os casos.

**4.9.** Na hipótese de não haver candidatos(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, estas serão convertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem e classificação por categoria prevista nesse edital.

**4.10.** Aplicam-se aos(às) discentes que ingressaram pelo sistema de vagas reservadas as mesmas regras aplicadas aos(às) demais discentes dos programas ou cursos de pós-graduação em relação ao desenvolvimento de suas atividades.

## 5. DA INSCRIÇÃO

**5.1.** A inscrição será admitida **exclusivamente pela Internet**, no endereço eletrônico [https://forms.ufca.edu.br/search-form?id\\_formulario=2969](https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=2969), incluindo também o cadastro no sistema acadêmico da UFCA (SIGAA/UFCA), no endereço eletrônico [https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato](https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato), das 00h00min do dia 23 de junho de 2023 às 23h59min do dia 24 de julho de 2023, observado o horário de Juazeiro do Norte-Ce, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição, envio da documentação exigida e cadastro no SIGAA/UFCA.

**5.2.** Antes de efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos.

**5.3.** É obrigação do(a) candidato(a) CONFERIR MINUCIOSAMENTE todos os dados digitados e documentos solicitados.

**5.4.** Não será permitido ao(a) candidato(a) retificar seus dados no Formulário de Inscrição, após o envio.

**5.5.** No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar:

a) Se concorre às vagas para a categoria profissional de saúde com vínculo empregatício/contratual com a APS ou se está concorrendo para as vagas da categoria profissional de saúde sem vínculo empregatício/contratual com a APS.

b) Se concorre a uma das modalidades de vaga correspondentes as ações afirmativas, previstas no subitem **1.8** desse Edital;

c) Ou ampla concorrência, não se enquadrando em nenhuma das vagas das ações afirmativas.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Centro de Educação a Distância (CEAD)

EDITAL Nº 08/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE  
PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCA NA MODALIDADE EAD  
Especialização em Promoção da Saúde - EaD

**5.6.** Os(as) candidatos(as) DEVERÃO, no ato da **INSCRIÇÃO** a este Processo Seletivo, **ANEXAR E ENVIAR, obrigatoriamente**, os seguintes documentos, em formato único PDF, preferencialmente, obedecendo a esta ordem:

- a) Cópia de **documento de identificação** contendo o número do **CPF (ou documentos separados)**;
- b) Cópia do **Diploma** (frente e verso) de Graduação na área da saúde reconhecida pelo MEC, ou **Certificado** original de Conclusão do referido Curso de Graduação com validade para 30 dias.
- c) Cópia do **Histórico da Graduação** na área da saúde, reconhecida pelo MEC.
- d) Os (as) candidatos(as) que concorrerem as vagas de profissionais de saúde da APS com vínculo empregatício ou contrato, deverão apresentar **Declaração da Instituição de Saúde** comprovando que exerce atividade de atenção ou de gestão na APS do município. Na declaração (papel timbrado), ao final assinada (manual ou digital oficial) deve constar: Identificação completa da Instituição; identificação completa do(a) candidato(a): nome, atividade (cargo ou função) que exerce na APS; data de ingresso na APS.
- e) Comprovante(s) da **FORMAÇÃO ACADÊMICA e EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** para a Avaliação da Análise de Títulos Acadêmicos e Profissionais, conforme exigências da Tabela 1 do subitem 6.3.
- f) Concorrentes às vagas para **Pessoas com Deficiência (PCD)**: Envio do Laudo Médico e Autodeclaração (**ANEXO III**), anexo a este Edital;
- g) Concorrentes às vagas para **Pessoas Negras** (pretas e pardas): Envio de Autodeclaração (**ANEXO II**), anexo a este Edital.
- h) No caso de candidatos(as) **indígenas** é necessário que o(a) candidato(a) anexe a autodeclaração conforme o modelo presente neste edital (**ANEXO IV**), com a cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada por licença local.
- i) No caso de candidatos(as) **quilombolas** é necessário que o(a) candidato(a) envie a autodeclaração que consta neste edital (**ANEXO IV**), bem como anexar a Certidão de Autodefinição da Fundação Cultural Palmares (Moradores das Comunidades Remanescentes dos Quilombos) e declaração de que o(a) candidato(a) reside na comunidade quilombola, assinada pelo Presidente(a)/Coordenador(a) da Associação;
- j) Concorrentes às vagas para **Pessoas Trans**, é necessário que o(a) candidato(a) anexe a autodeclaração contida neste edital (**ANEXO V**).
- k) No caso de candidatos(as) **imigrantes, solicitante de refúgio, refugiado(a), apátrida e pessoas com visto humanitário**, solicitante de vaga reservada, deverá anexar documento comprobatório, atestando sua condição, com validade vigente, emitido por organismo oficial do Brasil que represente um ou mais desses grupos.

**5.7.** Os(as) candidatos(as), que no ato da inscrição (envio da documentação) apresentarem irregularidades na documentação, NÃO terão sua inscrição deferida, sem prejuízos das medidas legais cabíveis.

**5.8.** A efetivação do direito a prioridade à modalidade de vaga está sujeita à comprovação da condição no ato da inscrição, com o envio de documentação comprobatória. Caso contrário, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

**5.9.** A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas.

**5.10.** A não inscrição e não envio da documentação dos(as) candidatos(as) pelo sistema forms.ufca, pelo link: [https://forms.ufca.edu.br/search-form?id\\_formulario=2969](https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=2969) , bem como o não cadastro no SIGA-A/UFCA neste





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Centro de Educação a Distância (CEAD)

EDITAL Nº 08/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE  
PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCA NA MODALIDADE EAD  
Especialização em Promoção da Saúde - EaD

edital de seleção pelo link: [https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato](https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato), nas datas e nos endereços eletrônicos estabelecidos neste Edital implicam na imediata desclassificação do(a) candidato(a).

**5.11.** A UFCA divulgará no dia 07 de agosto de 2023, no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/> a relação das solicitações de inscrições indeferidas (negadas) e deferidas.

**5.12.** Após o resultado parcial das inscrições, o(a) candidato(a) que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer administrativamente (recurso), no prazo estipulado no cronograma de sua convocação, exclusivamente via e-mail [esp.promocaodasaude.cead@ufca.edu.br](mailto:esp.promocaodasaude.cead@ufca.edu.br), e enviando o **(ANEXO VI)** sanando as pendências listadas no detalhamento individual do resultado parcial e/ou requerendo retificação da análise.

**5.13.** O cadastro preliminar (ato da inscrição online) de caráter classificatório, realizado pelo(a) candidato(a) em formulário eletrônico, resultará em um argumento de classificação, conferindo valores de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**5.13.** Após o preenchimento integral e envio das documentações, o(a) candidato(a) receberá em seu e-mail cadastrado na inscrição, uma confirmação de envio.

**5.14.** Não será permitida a inscrição condicional, presencial e/ou por via postal.

**5.15.** No caso de o(a) candidato(a) realizar mais de uma inscrição por CPF, será considerada válida apenas a última inscrição confirmada.

**5.16.** O envio dos documentos digitalizados (scaneados) deverá ser feito em arquivo único, no formato PDF.

**5.17.** Antes do envio documental o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que os arquivos não estão corrompidos, de que o conteúdo está legível e de que cada documento tenha sido digitalizado na íntegra. A UFCA não se responsabiliza por documentos incompletos, ilegíveis e/ou corrompidos.

## 6. O PROCESSO DE SELEÇÃO

**6.1.** A seleção é composta por **ETAPA ÚNICA**. Será realizada a partir da análise de **TÍTULOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS**, conforme a Tabela 1 descrita no subitem **6.3**, sendo aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem maior pontuação, na soma total dos pontos dessa análise.

**6.2.** Para efeitos de pontuação serão considerados exclusivamente os itens e as suas respectivas pontuações constantes no subitem **6.3** deste edital, não sendo pontuados quaisquer outros itens.

**6.3.** Segue a Tabela de Pontuações dos **TÍTULOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS**:

**Tabela 1 - Pontuações dos TÍTULOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS	MÁXIMO
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pós-Graduação Especialização <i>lato sensu</i> na área da saúde (1,0 ponto por curso)	1,0	1



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Centro de Educação a Distância (CEAD)

EDITAL Nº 08/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE  
PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCA NA MODALIDADE EAD  
Especialização em Promoção da Saúde - EaD

	Cursos de curta duração	Cursos de curta duração (20 a 40 horas) na área da Saúde Coletiva (0,5 pontos por curso)	1,0	2
		Cursos de curta duração (40 a 80 horas) na área da Saúde Coletiva (0,5 pontos por curso)	1,0	2
		Cursos de curta duração (80 a 180 horas) na área da Saúde Coletiva (0,5 pontos por curso)	2,0	4
	Curso de Aperfeiçoamento	Cursos de aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas e máximo de 360 horas) na área da Saúde Coletiva (0,5 pontos por curso)	1,0	2
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	Atuação e/ou Gestão em Saúde na APS	Atuação na atenção e/ou gestão da Saúde Coletiva (0,5 pontos por ano de trabalho comprovado)	4,0	8
<b>Total</b>			<b>10,0</b>	

**6.4.** Os documentos comprovantes dos itens curriculares acima devem ser enviados, no ato da inscrição, em arquivo único, em formato PDF.

**6.5.** Toda a documentação será entregue em formato digital, no entanto a UFCA se reserva o direito de solicitar a documentação física (original e cópia) de qualquer candidato(a) a qualquer tempo por interesse da administração.

**Observações:**

- Estágios Curriculares Obrigatórios ou Supervisionados durante a graduação, não serão pontuados no item de Experiência Profissional.
- A UFCA poderá consultar a instituição declarante da experiência.

**7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

**7.1.** A classificação final dos(as) candidatos(as) será feita pelo somatório das pontuações da análise curricular obedecida a ordem decrescente de classificação, respeitados os quantitativos de vagas prioritárias para as modalidades descritas no **QUADRO II**.

**7.2.** A análise curricular terá uma pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos, obedecidos aos critérios avaliativos do subitem **6.3** deste Edital.

**7.3** Na classificação final dos(as) candidatos(as), caso haja igualdade de nota final, considerando-se a vaga, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao(a) candidato(a) que:

- a) Comprove ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um(a) candidato(a) preencher o critério inicial conforme disposto no §2º do Art. 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- b) Nota da experiência profissional;
- c) Nota da participação em eventos acadêmicos;
- d) Candidato(a) com maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Centro de Educação a Distância (CEAD)

EDITAL Nº 08/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE  
PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCA NA MODALIDADE EAD  
Especialização em Promoção da Saúde - EaD

7.4. O resultado final do Processo Seletivo será amplamente divulgado no site <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>

## 8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1. Serão INDEFERIDAS as inscrições dos(as) candidatos(as) que NÃO enviarem a documentação COMPLETA solicitada nos subitens 5.6. Caberá recurso pelo(a) candidato(a) no caso de indeferimento da inscrição.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Será facultado ao(a) candidato(a) apresentar um único recurso, devidamente fundamentado, utilizando-se para isto o (ANEXO VI), anexo a este edital.

9.2. O recurso deverá ser interposto utilizando-se o endereço eletrônico [esp.promocaodasaude.cead@ufca.edu.br](mailto:esp.promocaodasaude.cead@ufca.edu.br) e seguindo o período descrito no cronograma deste edital.

9.3. O(a) candidato(a) deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito - RECURSO.

9.4. Recurso inconsistente ou que desrespeite a comissão será preliminarmente indeferido.

9.5. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

## 10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Discente 2023 e Centro de Educação a Distância - CEAD e publicado no endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>, conforme Cronograma.

## 11. DA MATRÍCULA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

11.1. A **matrícula** dos candidatos(as) aprovados(as) neste processo seletivo será realizada pela Coordenação do Curso, em datas de acordo com o CRONOGRAMA deste Edital.

11.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) receberão as orientações e a solicitação de documentos pela Coordenação do Curso, através do e-mail: [esp.promocaodasaude.cead@ufca.edu.br](mailto:esp.promocaodasaude.cead@ufca.edu.br), para efetuarem a matrícula na Plataforma SIGA A da UFCA.

11.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as), que no ato da matrícula (envio da documentação) apresentarem irregularidades na documentação, NÃO terão sua matrícula efetivada, sem prejuízos das medidas legais cabíveis.

11.4. O não envio da documentação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Plataforma do SIGA A, nas datas e endereço eletrônico estabelecidos neste Edital para a efetivação da matrícula, implicará na sua imediata desclassificação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Centro de Educação a Distância (CEAD)

EDITAL Nº 08/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE  
PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCA NA MODALIDADE EAD  
Especialização em Promoção da Saúde - EaD

**11.5.** As vagas decorrentes do não envio da documentação para realização da matrícula obrigatória de candidatos(as) aprovados(as) ou dos que apresentem irregularidades, serão preenchidas de imediato, por meio de reclassificações, seguindo a ordem decrescente de pontuação no resultado final.

**11.6.** Os(as) candidatos(as) classificados(as) fora do quantitativo de vagas deverão consultar o endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/> para tomar conhecimento das possíveis reclassificações.

**11.7.** Os(as) candidatos(as) reclassificados(as) que não tiverem a matrícula realizada serão eliminados(as) do certame e não poderão participar de outra reclassificação que eventualmente seja feita.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**12.1.** As divulgações relativas ao Processo Seletivo estarão disponíveis por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/> como forma de facilitar o acesso às informações, o que não desobriga os(as) candidatos(as) inscritos(as) do dever de observarem regras e comunicações constantes no Edital publicado.

**12.2.** Os profissionais da equipe envolvida diretamente na gestão do Curso de Especialização em Promoção da Saúde, modalidade à distância, da UFCA, só poderão efetuar matrícula como discente, mediante apresentação de declaração de desvinculação das respectivas funções no Curso.

**12.3.** A inexatidão ou a falsidade documental e/ou ideológica, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos constantes deste Edital, ainda que verificadas posteriormente à realização deste Processo Seletivo, implicará a eliminação sumária do(a) candidato(a), sendo declarado nulo de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais medidas de caráter judicial.

**12.4.** A UFCA não arcará com custos referentes a passagens ou diárias dos seus Servidores Públicos Federais que venham a se inscrever, ou sejam selecionados no certame.

**12.5.** O Processo Seletivo e a oferta do **Curso de Especialização em Promoção da Saúde**, na modalidade EaD, será de responsabilidade da UFCA.

**12.6.** As despesas e custeio previstas no Plano de Trabalho do Curso, serão custeadas, conforme CONTRATO nº 17/2022 de Prestação de Serviços que entre si celebram a Universidade Federal do Cariri- UFCA e a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisa - FUNDAÇÃO FASTEF, com repasse de verbas orçamentárias.

**12.7.** O(a) candidato(a) poderá obter informações adicionais e orientações para realização do processo seletivo pelo correio eletrônico: [esp.promocaodasaude.cead@ufca.edu.br](mailto:esp.promocaodasaude.cead@ufca.edu.br), nos dias úteis, nos horários das 9h às 12h e das 13h às 17h.

**12.8.** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pelo CEAD-UFCA, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Centro de Educação a Distância (CEAD)

---

EDITAL Nº 08/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE**  
PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCA NA MODALIDADE EAD  
Especialização em Promoção da Saúde - EaD

---

### 13. DOS ANEXOS

13.1. Compõem os anexos a este processo seletivo:

ANEXO I - INFORMAÇÕES ACADÊMICAS REFERENTES AO CURSO.

ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

ANEXO III - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA OU QUILOMBOLA

ANEXO V - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE RECURSO AO EDITAL

Juazeiro do Norte, 22 de junho de 2023.

**Profa. Milena Silva Costa – SIAPE 1863874**  
Coordenadora do Curso



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Centro de Educação a Distância (CEAD)

EDITAL Nº 08/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE  
PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCA NA MODALIDADE EAD  
Especialização em Promoção da Saúde - EaD

## ANEXO I

### Informações acadêmicas referentes ao Curso de Especialização em Promoção da Saúde, na modalidade EaD

#### 1. DO CURSO

O **Curso de Especialização *lato sensu* em Promoção da Saúde**, na modalidade EaD da UFCA será oferecido gratuitamente, na modalidade EaD, com duração de 12 (doze) meses e carga horária de 384 horas que incluem cumprimento de créditos e elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com aulas virtuais (Plataforma virtual disponibilizada pela Universidade) durante todo o período do curso.

#### 2. DA IDENTIFICAÇÃO DO CURSO:

✓ **Curso:** Especialização em Promoção da Saúde, na modalidade à distância (*lato sensu*).

✓ **Quantitativo de vagas:** 90 vagas

✓ **Carga Horária:** 384 horas ofertadas em 12 meses.

✓ **Nome e titulação do(a) Coordenador(a):** Profª Milena Silva Costa

Titulação: Doutorado em Enfermagem (2016-UFPB), Mestrado em Saúde Coletiva (2010-UNIFOR) e Graduação em Enfermagem (2003 – UNIFOR).

✓ **Público-alvo, com atenção à necessidade de pré-requisitos e nº mínimo e máximo de vagas:**

O curso terá como público-alvo os profissionais diplomados ou certificados em cursos de graduação da área da saúde com ou sem vínculo empregatício/contratual nos serviços de saúde ou de gestão da Atenção Primária à Saúde (APS). 50% (cinquenta por cento) do total de vagas a serem ofertadas serão destinadas ao público-alvo que tem vínculo empregatício ou contratual nos serviços de atenção ou de gestão de saúde da APS dos municípios.

É conveniente para a realização do curso, que os(as) candidatos(as) possuam computador com kit multimídia (webcam, microfone e caixa de som), bem como acesso à Internet banda larga, a fim de realizar as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Universidade Federal do Cariri - UFCA. Tais atividades no ambiente virtual possuem prazos de entrega, que seguirão as datas do calendário acadêmico do curso.

Os(as) candidatos(as) devem dispor, para realização do Curso de que trata este Edital, de uma disponibilidade de tempo superior a 20h semanais de estudo dos materiais didáticos disponíveis no ambiente virtual, de forma que propicie melhor aprendizagem das propostas dos conteúdos de cada componente curricular.

#### 3. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O **Curso de Especialização *lato sensu* em Promoção da Saúde**, na modalidade EaD da UFCA, tem por Objetivos:

##### 3.1. Objetivo geral

- Formar profissionais de saúde e gestores de saúde para o exercício da prática na Atenção Primária à Saúde, com o enfoque aos aspectos teóricos e princípios da promoção da saúde.

##### 3.2. Objetivos específicos

- Qualificar profissionais de saúde e gestores de saúde capazes de produzir e desenvolver estratégias de promoção da saúde para a população inserida nos espaços da Atenção Primária à Saúde.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Centro de Educação a Distância (CEAD)

EDITAL Nº 08/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE  
PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCA NA MODALIDADE EAD  
Especialização em Promoção da Saúde - EaD

- Desenvolver propostas que contemplem a gestão e implementação de ações sobre promoção da saúde em diferentes contextos sociais comunitários, sob uma perspectiva interdisciplinar e intersetorial.
- Promover o aprimoramento de saberes dos profissionais de saúde e gestores de saúde sobre promoção da saúde, com ênfase no fortalecimento e na execução das políticas públicas de saúde, educação, ambiente, trabalho e sustentabilidade;
- Oportunizar reflexões sobre conceitos e práticas de promoção da saúde aplicadas na Atenção Primária à Saúde, como estratégia para melhorar a qualidade de vida da população.
- Fortalecer as relações de ensino, gestão, atenção e controle social, considerando a interface entre a formação qualificada em promoção da saúde e as necessidades do Sistema Único de Saúde.

#### 4. ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS

As atividades didático-pedagógicas serão realizadas no formato assíncrono e, eventualmente, no formato síncrono. Haverá também atividades presenciais, quando se tratar de atividades didáticas-pedagógicas de dispersão nos serviços de atenção e de gestão da APS. Não haverá atividades presenciais em salas de aula da UFCA. Os conteúdos e as atividades pedagógicas previstas em cada disciplina serão disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). As disciplinas serão ofertadas por meio de sistema modular há cada três semanas. Quando a disciplina indicar atividades didático-pedagógicas síncronas, estas acontecerão em dias de sábado, no horário das 8h às 12h, conforme data divulgada em cronograma.

As atividades didáticas-pedagógicas presenciais (atividades de dispersão) acontecerão nos territórios e nos serviços de atenção e gestão da APS. Assim sendo, o dia e horário destinados para essas atividades será de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, em datas pré-estabelecidas em cronograma. Essas atividades poderão acontecer de forma individual e/ou em grupos de alunos.

Como recursos virtuais serão utilizados fórum, chat, videoaulas, e-mail, meets online e outros recursos que possam ser oportunos para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas.

Os Trabalhos de Conclusão de Curso serão defendidos e apresentados em formato de artigo científico, após os discentes integralizarem as disciplinas.

#### 5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O curso encontra-se organizado em Módulo Básico e Específico, sendo que o primeiro contempla disciplinas comuns aos cursos de especialização e o Módulo específico apresenta disciplinas sobre Promoção da Saúde.

##### 5.1. Módulo Básico

Quadro 1 – Disciplinas do Módulo Básico

Disciplinas	Carga Horária
Introdução a Educação à Distância	32 h/a
Metodologia da Pesquisa Científica	32 h/a
Trabalho de Conclusão de Curso	32 h/a
<b>Total de horas</b>	<b>96h/a</b>



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Centro de Educação a Distância (CEAD)

EDITAL Nº 08/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE  
PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCA NA MODALIDADE EAD  
Especialização em Promoção da Saúde - EaD

## 5.2. Módulo Específico

Quadro 2 – Disciplinas do Módulo Específico

Disciplinas	Carga Horária
Promoção da Saúde: conceitos, políticas, gestão e estratégias	32h/a
Promoção da Saúde, Meio Ambiente e Sustentabilidade	32h/a
Atenção e gestão da promoção da saúde no território da APS	32h/a
Trabalho e Promoção da Saúde	32h/a
Literacia para a saúde e o autocuidado	32h/a
Educação Popular em Saúde	32h/a
Práticas de promoção da saúde na comunidade: alimentação, atividade física e desenvolvimento sustentável.	32h/a
Práticas Integrativas e Complementares – PICS	32h/a
Promoção da Saúde e Qualidade de Vida	32h/a
<b>Total de horas</b>	<b>288 h/a</b>
<b>Total da Carga Horária do Curso</b>	<b>384 h/a</b>

## 6. UNIDADES TEMÁTICAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE

### 1- Princípios e gestão da Promoção da Saúde

- ✓ Promoção da Saúde: conceitos, políticas, gestão e estratégias
- ✓ Promoção da Saúde, Meio Ambiente e Sustentabilidade
- ✓ Atenção e gestão da promoção da saúde no território da APS.

### 2 - Promoção da Saúde no ambiente de trabalho

- ✓ Trabalho e Promoção da Saúde
- ✓ Literacia para a saúde e o autocuidado.

### 3 - Promoção da Saúde na Atenção Primária à Saúde

- ✓ Educação Popular em Saúde
- ✓ Práticas de promoção da saúde na comunidade: alimentação, atividade física e desenvolvimento sustentável.
- ✓ Práticas Integrativas e Complementares – PICS
- ✓ Promoção da Saúde e Qualidade de Vida

## 7. ETAPAS DA FORMAÇÃO

- Realização das Disciplinas por Módulo;
- Cada Disciplina adotará sua forma avaliativa;
- Nas disciplinas, o(a) aluno(a) participará de Fóruns, mediante a propositura de questões que suscitem o despertar de um viés crítico sobre os temas apresentados;
- Ao final do curso o(a) aluno (a) deverá apresentar o seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), tendo esse produzido em grupo de alunos, sob orientação docente;
- No TCC, os (as) alunos(as) deverão produzir um artigo científico sobre assunto na Área de Saúde Coletiva;





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Centro de Educação a Distância (CEAD)

---

EDITAL Nº 08/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE**  
PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCA NA MODALIDADE EAD  
Especialização em Promoção da Saúde - EaD

---

## 8. AVALIAÇÃO PROCESSUAL

- ✓ Ao final de cada disciplina o(a) aluno(a) será avaliado(a) quanto as competências e habilidades propostas.
- ✓ Apresentação e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Ao final do curso espera-se que o egresso tenha conseguido lograr êxito quanto a competência de desenvolver gestão e atenção de promoção da saúde nos territórios da APS, reconhecendo saberes e práticas existentes na comunidade e valorizando as práticas de cuidado de si e de seus usuários.

**Profa. Milena Silva Costa – SIAPE 1863874**  
Coordenadora do Curso



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Centro de Educação a Distância (CEAD)

EDITAL Nº 08/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE  
PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCA NA MODALIDADE EAD  
Especialização em Promoção da Saúde - EaD

ANEXO II  
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a),  
de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, no município de  
\_\_\_\_\_, UF\_\_\_\_, filho(a) de  
\_\_\_\_\_ e de  
\_\_\_\_\_, Estado Civil\_\_\_\_\_,  
residente \_\_\_\_\_, município  
de \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, UF\_\_\_\_ expedido  
em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e de CPF n.º \_\_\_\_\_ para  
fins de Processo Seletivo regido pelo Edital nº \_\_\_\_\_, ao PPG/Curso \_\_\_\_\_, da Universidade  
Federal do Cariri - UFCA, declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa ( ) preta ( ) parda com características  
fenotípicas negroides.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal<sup>1</sup> e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**OBS: A validade deste documento estará sujeita à homologação pela Comissão Heteroidentificação da UFCA.**

<sup>1</sup> Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Transcreve-se: “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Centro de Educação a Distância (CEAD)

EDITAL Nº 08/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE  
PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCA NA MODALIDADE EAD  
Especialização em Promoção da Saúde - EaD

### ANEXO III

#### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que possui deficiência) portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para fins de Processo Seletivo regido pelo Edital nº \_\_\_\_\_, ao PPG/Curso \_\_\_\_\_, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), que conforme CID nº \_\_\_\_\_, constante no laudo médico em anexo, possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

(  ) Deficiência física

(Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

(  ) Deficiência auditiva

(Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz. - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

(  ) Deficiência visual

(Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

(  ) Deficiência Intelectual

(Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

(  ) Deficiência múltipla

(Associação de duas ou mais deficiências – Redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º)

(  ) Transtorno do Espectro Autista

(A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. É aquela com síndrome clínica caracterizada por: a) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e das interações sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Centro de Educação a Distância (CEAD)

---

EDITAL Nº 08/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE  
PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCA NA MODALIDADE EAD  
Especialização em Promoção da Saúde - EaD

---

usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; b) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos – cf. Lei nº 12.764/2012).

OBS: Anexar laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atestando a espécie e grau da deficiência.

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Centro de Educação a Distância (CEAD)

EDITAL Nº 08/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE  
PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCA NA MODALIDADE EAD  
Especialização em Promoção da Saúde - EaD

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA OU QUILOMBOLA

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para fins de Processo Seletivo regido pelo Edital nº \_\_\_\_\_, ao PPG/Curso \_\_\_\_\_, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), sob as penas da lei, que sou ( ) quilombola<sup>2</sup> ou ( ) indígena.<sup>3</sup> Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções legais aplicáveis.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

<sup>2</sup> Sendo quilombola, anexar cópia de certidão de Autodefinição da Fundação Cultural Palmares (Moradores das Comunidades Remanescentes dos Quilombos) e declaração de que o(a) candidato(a) reside na comunidade quilombola, assinada pelo Presidente(a)/Coordenador(a) da Associação.

<sup>3</sup> Sendo indígena, anexar cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios - RANI ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, assinada por liderança local.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Centro de Educação a Distância (CEAD)

EDITAL Nº 08/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE  
PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCA NA MODALIDADE EAD  
Especialização em Promoção da Saúde - EaD

## ANEXO V

### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome civilmente registra \_\_\_\_\_, RG no \_\_\_\_\_, CPF no \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, declaro para fins de Processo Seletivo regido pelo Edital no \_\_\_\_\_, ao PPG/Curso \_\_\_\_\_, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, que sou \_\_\_\_\_ (TRAVESTI, HOMEM TRANS, MULHER TRANS).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

[1] Decreto-Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Centro de Educação a Distância (CEAD)

EDITAL Nº 08/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE  
PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCA NA MODALIDADE EAD  
Especialização em Promoção da Saúde - EaD

ANEXO VI

Formulário de Recurso ao Edital

Candidato(a):	
Curso/Polo:	
Nr. Inscrição:	
CPF:	
Fone:	
E-mail:	

**Justificativa do Recurso Administrativo:**


**Documentos anexos a este Recurso Administrativo:**


Data do recurso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente